



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.165/2016

Dispõe sobre nomeações das ruas do Loteamento Gama Lima e adota outros critérios.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Loteamento Gama Lima, passam a ter as seguintes nomeações:

Rua 15/88 – **RUA JOSÉ CIRILO DE OLIVIERA;**
Rua 15/89 – **RUA OLIVIA CAVALCANTE GAMA;**
Rua 15/90 – **RUA VALDOMIRA DA SILVA;**
Rua 15/91 – **RUA JOSEFA LINO DE OLIVEIRA;**

Art.2º - O disposto no artigo 1º localiza-se no Bairro Boa Vista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA

Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração